



UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) EM GESTÃO ESCOLAR

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

EDILAINÉ APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

BELO HORIZONTE

2011



EDILAINÉ APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização (Latu Sensu) em Gestão Escolar da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob orientação da Professora Patrícia Chaves de Carvalho.

BELO HORIZONTE

2011

DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Profa. Patrícia Chaves de Carvalho (Orientadora) – UFMG

Belo Horizonte, 28 de julho de 2011.

*"Escola é... o lugar onde se faz amigos não se trata só de prédios, salas,
quadros, programas, horários, conceitos...
Escola é, sobretudo, gente, gente que trabalha,
que estuda, que se alegra, se conhece, se estima..."*
(Paulo Freire, A escola)

AGRADECIMENTOS

O fruto deste trabalho dedico à comunidade escolar da EMAT que me propiciou ampliar minha visão de escola e forneceu subsídios para a minha aprendizagem.

Às professoras e colegas deste Curso de Especialização meus agradecimentos pelas trocas e companhia. De modo singular, à minha orientadora Patrícia Chaves de Carvalho que, com carinho e dedicação, colaborou decisivamente na minha formação.

E, em especial, ao meu esposo e às minhas filhas, pelo amor que nutrimos uns pelos outros e por estimular meu crescimento pessoal e profissional. Amo vocês!.

SUMÁRIO

1. <i>INTRODUÇÃO</i>	9
2. DESENVOLVIMENTO -----	11
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	15
4. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	17
5. ANEXO -----	18

RESUMO

O presente trabalho propõe uma reflexão sobre os desafios da gestão democrática partindo da análise do Projeto Político-Pedagógico da EMAT, uma escola pública do município de Betim, em Minas Gerais, e que atende alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Esta análise, aponta caminhos possíveis para a superação destes desafios e a possibilidade da consolidação da prática da gestão democrática tendo como referencial os princípios da democracia: a participação dos envolvidos, a ética, o respeito às diferenças, a responsabilidade compartilhada e a autonomia, assim como, a efetivação de ações que consolidam a gestão tais como, o fortalecimento dos Colegiados e Conselhos Escolares e a tomada de decisões coletiva, balizada pelos princípios supramencionados.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende fazer uma reflexão, ainda que incipiente, visando diagnosticar os desafios presentes em uma gestão democrática e, diante disso, buscar respostas para a consolidação da mesma.

Pensar nesta temática, os desafios da gestão democrática, convida-nos a verificar um pouco da história educacional do país até a legislação atual. Além de ser necessário ter clareza do conceito de gestão democrática e quais são seus fins para a educação.

A legislação educacional brasileira desde a promulgação da Constituição de 1988 vislumbra a gestão democrática como um dos princípios fundantes para a garantia de uma educação de qualidade. E este princípio é reposto constitucionalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 que explicita,

*“ART. 206 – O ensino será ministrado com base nas seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V – valorização dos profissionais de ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII – garantia de padrão de qualidade.”*

O princípio da gestão democrática foi regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) e por outros documentos oficiais, tais como o Documento Final da Conferência Nacional de Educação que enuncia,

“ A fundamentação da gestão democrática está, portanto, na constituição de um espaço público e direito, que deve promover condições de igualdade, liberdade, justiça e diálogo em todas as esferas, garantir estrutura material e financeira para a oferta de educação de qualidade, contribuir para a superação do sistema educacional seletivo e excludente e, ao mesmo tempo, possibilitar a interrelação desse sistema com o modo de produção e distribuição de riqueza, com a organização da sociedade, com a organização política, com a definição de papéis do poder público, com as teorias de A fim de refletirmos sobre o tema em questão, iremos nos pautar, como realidade

educacional, o Projeto Político Pedagógico da EMAT, uma escola pública, situada na região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais, que atende alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. conhecimento, as ciências, as artes e as culturas.” (CONAE, 2010)

O Estado Democrático de Direito é aquele que reconhece e busca legitimar a soberania da lei e do regime representativo. Nesta conjuntura, a gestão democrática é um princípio de Estado que visa reconhecer e incluir o poder popular como fonte de poder e da legitimidade e o considera como fator intrínseco dos processos decisórios mais amplos de deliberação pública e de democratização do próprio Estado.

Segundo Cury,

“A gestão democrática da educação é, ao mesmo tempo, transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.” (2005)

A fim de refletirmos sobre o tema em questão, iremos nos pautar, como realidade educacional, no Projeto Político Pedagógico da EMAT, uma escola pública, situada na região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais, que atende alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

2. DESENVOLVIMENTO

A história do nosso país nos remete a, até bem pouco tempo, a uma história de autoritarismo, de ditadura, de centralização. A escola, como microcosmo de uma sociedade, reproduz as relações sociais e políticas dentro do seu espaço. Portanto, dentro de uma sociedade que vivia sob o julgo autoritário, tínhamos uma escola autoritária, centralizada na figura do diretor-administrador. As decisões partiam da figura do diretor que tinha como função administrar a escola, principalmente no seu âmbito financeiro e administrativo; o pedagógico era responsabilidade apenas dos técnicos, os Supervisores/Orientadores. As relações de trabalho na escola eram muito técnicas e segmentadas. Cabia ao diretor “mandar”, os técnicos pensarem estratégias pedagógicas e aos professores, executarem estas estratégias. Os alunos e as famílias eram meros receptores da educação ofertada.

A massificação, a falta de participação e o autoritarismo faziam parte desta educação e da sociedade deste momento político do país e que perdura no imaginário de algumas pessoas, principalmente familiares, por considerarem que esta época a escola tinha ordem e que o ensino era bem melhor. Com este discurso, percebemos que ainda há famílias que desconhecem a importância e o valor do ato de participar numa perspectiva de transformação de uma realidade.

Dentro do espaço escolar, o autoritarismo retira a possibilidade da participação dos profissionais e dos alunos que ali se encontram, comprometendo negativamente o debate, a ética e a criatividade. A massificação não reconhece as diferenças e estimula a omissão.

“A prática do exercício do poder estabelece o diferencial entre gestão autoritária e democrática. Mas, o importante é ter clareza de que na organização todos são atores sociais com poder de jogar o seu jogo ou o jogo da missão da organização. O tipo de jogo que os atores jogam é determinado pelas relações internas que a organização cultiva, pela cultura organizacional. Ela determina o sentimento de pertença e a decisão de participação ou o sentimento de exclusão e da omissão. Dependendo de como se situa ou é situado na organização, o ator social, cidadão, joga o jogo: participa, compromete-se, blefa, barganha ou, até, finge que não joga.”(Bordignon, 2004)

Em contrapartida, é fundamental que os atores envolvidos, em especial, os professores tenham a disponibilidade e o desejo de participar, de compartilhar as ações, de pertencer à organização. Pois, não devemos desconsiderar os fatores internos (motivação intrínseca) de cada sujeito que influenciam diretamente no clima organizacional e nas tomadas de decisões da instituição escolar.

Para Bordignon,

“O grande desafio da gestão democrática está na mudança de paradigma que fundamenta as práticas educativas: no lugar de uma educação para, como projeto de vir-a-ser do aluno, obediente hoje para ser cidadão amanhã, uma educação como efetivo exercício de cidadania. Uma educação como processo de autonomização, desalienação, tanto na relação sistema/escola, como na relação escola/estudante.” (2005)

Diante do exposto, verificamos que é urgente mudança de paradigma: sair da perspectiva tradicional/autoritária para uma perspectiva emancipadora/autônoma da educação. Visando práticas que estimulam a participação e o exercício da cidadania.

Monlevade elenca cinco princípios da democracia na escola, que são:

1. *Gestão democrática supõe ruptura com práticas autoritárias, hierárquicas e clientelísticas.*
2. *Gestão democrática é participação dos atores em decisões e na avaliação.*
3. *Gestão democrática supõe representação legítima dos segmentos.*
4. *Gestão democrática da escola se baliza pelo Projeto Político Pedagógico da Escola.*
5. *Gestão democrática da escola se articula com administração do sistema de ensino. (2005)*

Partindo destes princípios, podemos vislumbrar ações que favoreçam a consolidação da gestão democrática na escola. Desde a responsabilidade de cada ator envolvido até do fortalecimento dos colegiados e conselhos.

Nesta perspectiva, o gestor escolar deve ser o articulador das ações, não somente financeiras/administrativas, mas também das ações pedagógicas. Pois é papel do gestor zelar pela qualidade das ações pedagógicas que acontecem no espaço em que ele está. Enquanto articulador, o gestor deve estimular e dar condições para uma convivência democrática, através do diálogo, avaliação das ações e redimensionamento das práticas existentes.

Os profissionais devem estar seguros para exporem suas inquietudes e contribuições, fortalecendo assim a sua responsabilidade no sucesso ou fracasso da instituição. A responsabilidade deve ser compartilhada por todos os envolvidos, onde cada um se veja como sujeito ativo na construção de uma educação de qualidade.

A gestão não pode estar presente apenas na figura do gestor/diretor, mas principalmente no gestor/professor onde a sala de aula é seu *lócus* e o processo de formação do aluno seu objeto de ação. A sala de aula também deve ser um espaço de democracia e de estímulo à participação.

Paralelo a estas ações, é necessário ressaltar a importância do Colegiado Escolar como “órgão” que,

“(...) será a voz e o voto dos diferentes atores da escola, internos e externos, desde os diferentes pontos de vista, deliberando sobre a construção e a gestão de seu projeto político pedagógico.” (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares,2007)

As práticas concretas que visam estimular a participação das famílias e comunidade são válidas, uma vez que abrem os portões da escola para um outro olhar: o olhar de quem está de fora e de quem tem muito a contribuir com a cultura escolar. Por isso, é importante fortalecer os vínculos com as famílias e comunidade, através de práticas já presentes na escola em questão, e em outras, tais como: Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis. De acordo com o PPP da EMAT, a escola adotou como práticas o Núcleo Família na Escola e o Colegiado Escolar visando dar consistência à gestão da instituição.

Tendo como base a legislação e a literatura educacional recentes sobre a gestão democrática, vemos que este princípio está contido no Projeto Político Pedagógico da escola em questão. Porém, em seu texto há um ponto que devemos refletir que é:

“Sabemos das dificuldades que assolam a gestão democrática nas escolas, mas ela deve ser princípio fundante de qualquer gestão, até mesmo a gestão da sala de aula pelo professor. Uma vez que incentiva o exercício da cidadania, respeita às diferenças e lida com a dimensão política do ato de educar e de aprender.”(PPP da EMAT, 2011)

Diante do exposto, questões são levantadas: o que a escola entende por gestão democrática? Que dificuldades assolam a gestão democrática? Que aspectos podem contribuir para a consolidação da gestão democrática?

Ao consultarmos o Projeto Político Pedagógico, vemos que a escola entende que,

“No processo de gestão democrática da educação, alguns aspectos são imprescindíveis: a autonomia, didático-científica, administrativa, pedagógica e de gestão financeira, a representatividade social e a formação da cidadania. É preciso compreender inicialmente, que a gestão democrática da educação não constitui um fim em si mesma, mas um importante instrumento do processo de superação do autoritarismo, do individualismo e das desigualdades socioeconômicas. Ela deve contribuir para que as instituições educacionais articuladas com outras organizações, participem da construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade, na democracia e na ética.” (CONAE, 2010)

É importante ressaltarmos que o conceito de gestão que a escola reconhece está intimamente relacionado à missão da mesma que é:

“A EMAT tem como missão a formação plena dos educandos, para que estes, enquanto sujeitos de sua própria história, sejam capazes de intervir na realidade social, através de uma cultura de paz, tornando esta realidade mais fraterna e mais justa.” (PPP da EMAT, 2011)

Ao lermos o PPP da escola, não verificamos quais seriam os dificultadores para a consolidação da gestão democrática. O texto não faz referência clara a estes aspectos; porém cita uma estratégia adotada pela escola para estimular a participação da família no cotidiano escolar através de um Núcleo Família na Escola que são encontros das famílias no espaço da escola para tratarem de assuntos de interesses comuns, tais como: relação pais e filhos, direitos familiares, saúde, economia doméstica, direitos do consumidor, dentre outros. Outra estratégia citada no documento é a forma como a instituição decide suas ações, enaltecendo as tomadas de decisões compartilhadas, coletivas, com os atores envolvidos.

A participação e a tomada de decisão coletiva são fatores intrínsecos ao pensarmos em gestão democrática. A ética, o respeito às diferenças, a responsabilidade compartilhada e a autonomia também são elementos fundamentais que permeiam esta prática. No entanto, se pensarmos que um ou mais fatores citados não se encontram presentes no ambiente escolar, podemos considerar que a consolidação da gestão está extremamente comprometida.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão democrática como verificamos ao longo da literatura educacional é algo recente e que deve ser, prioritariamente, vislumbrada no espaço escolar como fator de melhoria da qualidade da educação. Acreditamos que a gestão democrática é um meio valioso para a obtenção de uma educação de qualidade, não só para os alunos em sua formação, mas também para os profissionais enquanto espaço de crescimento e aperfeiçoamento profissional. Pois, de acordo com o PPP da escola, "(...) A escola antes de ser um ambiente profissional é, por excelência, um espaço de formação." (PPP, 2011)

A legislação legitima a educação como direito humano e a gestão democrática com um meio para a obtenção desta educação. E, nos documentos oficiais se propõem uma educação de qualidade para todos. Por esse compromisso social, é que se faz cada vez mais necessário a reflexão acerca da temática afim de dar concretude às prerrogativas da legislação.

Pensar em gestão democrática é ter a convicção de que é necessário fazer a mudança de paradigma de uma cultura escolar pautada no silêncio das famílias, na obediência irrestrita dos alunos e professores e no autoritarismo do diretor; para uma "nova" cultura que privilegia a participação, a representatividade legítima dos diversos atores envolvidos (famílias, alunos, profissionais e sociedade) e a responsabilidade compartilhada nas tomadas de decisão. Ou seja, a gestão deixa de ser centralizada na figura do diretor para ser partilhada, descentralizada, entre os envolvidos tendo como articulador do processo a figura do gestor.

É importante ressaltarmos que a gestão democrática exige mais compromisso dos envolvidos, uma vez que todos são extremamente importantes no desenvolvimento do processo. Fazer parte de uma escola que tem como princípio a democracia, faz-se necessário repensar a estrutura escolar para que esta seja um facilitador na consolidação desta prática. O sentimento de pertencimento, o diálogo e o respeito às diferenças são elementos primordiais para a construção de um ambiente efetivo de formação.

Em meio aos desafios e adversidades, verificamos que a gestão democrática é um caminho real para a conquista de uma educação de qualidade para todos. Uma gestão que respeita realmente os princípios da democracia, pautada então no diálogo, na participação e no respeito às diferenças estimulando, assim, o exercício pleno da cidadania.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, Brasília, promulgada em 5/10/1998.

_____. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**, Lei nº. 9.394. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O DIREITO À EDUCAÇÃO**: um campo de atuação do gestor educacional na escola. In ESCOLA DE GESTORES – MEC. Texto disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 25/04/2011.

DOCUMENTO FINAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Brasília: MEC, 2010.

PROGESTÃO. **COMO PROMOVER O SUCESSO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO E A SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA?** Brasília: CONSED, 2001.

PROGESTÃO. **COMO PROMOVER A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO?** Brasília: CONSED, 2001.

OLIVEIRA, João Ferreira. **A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA**. In ESCOLA DE GESTORES – MEC. Texto disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 25/04/2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O PRINCÍPIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO.** In **GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO.** Brasília: MEC- Salto para o futuro/TV escola, 2005. Boletim 19.

BORDIGNON, Genuíno. **DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO:** nos sistemas de ensino e nas escolas públicas. In **GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO.** Brasília: MEC- Salto para o futuro/TV escola, 2005. Boletim 19.

MONLEVADE, João. **CINCO PRINCÍPIOS DA DEMOCRACIA NA ESCOLA.** In **GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO.** Brasília: MEC-Salto para o futuro/TV escola, 2005. Boletim 19.

ANEXO

- Projeto Político Pedagógico da EMAT.



UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) EM GESTÃO ESCOLAR
PROJETO VIVENCIAL

PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO

EDILAINÉ APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

BETIM

2011



EDILAINÉ APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Projeto Político Pedagógico apresentado ao Curso de Especialização (Latu Sensu) em Gestão Escolar da Faculdade de Educação, Sala Ambiente Projeto Vivencial sob orientação da Professora Patrícia Chaves de Carvalho.

BETIM

2011

SUMÁRIO:

I. Introdução	_____	4
II. A Escola	_____	5
III. Missão da EMAT	-----	6
IV. Estrutura Organizacional	-----	7
V. Currículo	_____	8
VI. Tempo Escolar	_____	9
VII. Processo de Decisão	_____	10
VIII. Relação de Trabalho	_____	12
IX. Avaliação	_____	13
X. Referência Bibliográfica	_____	14

I . INTRODUÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Arthur Trindade vem explicitar os anseios e finalidades desta instituição de ensino, dentro de uma sociedade e de um contexto histórico, perante as demandas de sua realidade.

É um trabalho coletivo que se norteia nos princípios da democracia e do respeito às diferenças que se configura tal construção. É difícil, por vezes, articular interesses tão diferentes, mas ao se pautar em uma gestão democrática, o consenso torna-se natural. Dissenso e consenso são atos tão divergentes e constitutivos do processo de elaboração de um projeto político pedagógico da escola.

O Projeto Político pedagógico é o momento de sistematizar ações, vontades, histórias ... É hora de colocar no papel a caminhada e o modo de caminhar, mas não o destino final, pois é um documento dinâmico e inacabado que deve ser avaliado e reconstruído, pólo menos, a cada 03 anos, dada a data de sua elaboração. Pois, educação não se faz no imediatismo, mas sim em um processo longínquo.

Portanto,

“ o PPP da escola deve, de fato, mostrar a escola, com sua cultura organizacional, suas potencialidades e suas limitações. Nesta direção, o PPP, ao se colocar como espaço de construção coletiva, direciona sua constituição para consolidar a vontade de acertar, no sentido de educar bem e de cumprir o seu papel na socialização do conhecimento. Assim, o PPP deve expressar qual é o cerne, o eixo e a finalidade da produção do trabalho escolar.”
(Oliveira,2001)

II. A ESCOLA

A Escola Municipal Arthur Trindade surgiu em 1987, como anexo da Escola Municipal Sebastiana Diniz Mattos Cardoso (Imbiruçu), em apenas duas salas de aula. Daí nasceu a nova escola, criada pela Lei Municipal 1877/89 de 10/07/89, tornando-se autônoma pela Portaria nº 696/91 de 19/10/91.

O prédio, localizado à Rua Bahia, nº 174, Vila Universal em Betim, Minas Gerais, recebeu ampliação significativa que pode considerar a data de 16/11/90 como o dia da inauguração da escola. Nesta reforma, recebeu mais 05 (cinco) salas de aula, totalizando 07(sete) em estilo pré-fabricado. Em 1996, o prédio foi reconstruído e entregue à comunidade em 10/05/96.

Hoje, em novo endereço, situada à Rua Paraná, nº 69, Vila Universal, e conhecida carinhosamente como EMAT, atende 850 alunos, crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade, ministrando a segunda etapa da Educação Básica, ou seja, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em dois turnos (vespertino e matutino).

Além da escola regular, a EMAT tem um programa de Educação de Tempo Integral, conhecido no município de Betim como Escola da Gente que visa atender 225 alunos no total, com atividades esportistas e de letramento no contraturno em um sítio próximo ao prédio da escola. A escola também participa do Programa Escola Aberta que visa estreitar os laços com a comunidade, estimulando-a a se sentir parte da instituição através de oficinas de artesanato e de lazer, nos finais de semana.

A escola tem aproximadamente 90 funcionários e mais 15 monitores que trabalham exclusivamente no Programa Escola da Gente. Dentre os funcionários da EMAT estão a diretora, 02 vice-diretores, 01 tesoureira, 01 secretária, 05 pedagogos, 04 técnicos de biblioteca, 05 técnicos de secretaria, 42 professores e 14 agentes de serviços escolares, sendo 9 em desvio de função.

O prédio da escola é composto por 02 andares, sendo que no 1º andar localiza-se a área administrativa, pedagógica, sala de vídeo, biblioteca, banheiros de alunos e funcionários, sala de informática, sala dos professores, 02 quadras (sendo uma coberta e a outra descoberta), cantina, refeitório e 02 salas de aula. E, no 2º andar localiza-se 13 salas de aula. A estrutura física da escola não está totalmente adequada para receber alunos portadores de necessidades especiais, uma vez que não temos rampas e banheiros adaptados para os mesmos.

III. MISSÃO DA EMAT

A EMAT tem como missão a formação plena dos educandos, para que estes, enquanto sujeitos de sua própria história, sejam capazes de intervir na realidade social, através de uma cultura de paz, tornando esta realidade mais fraterna e mais justa. Pois, concebemos a educação como

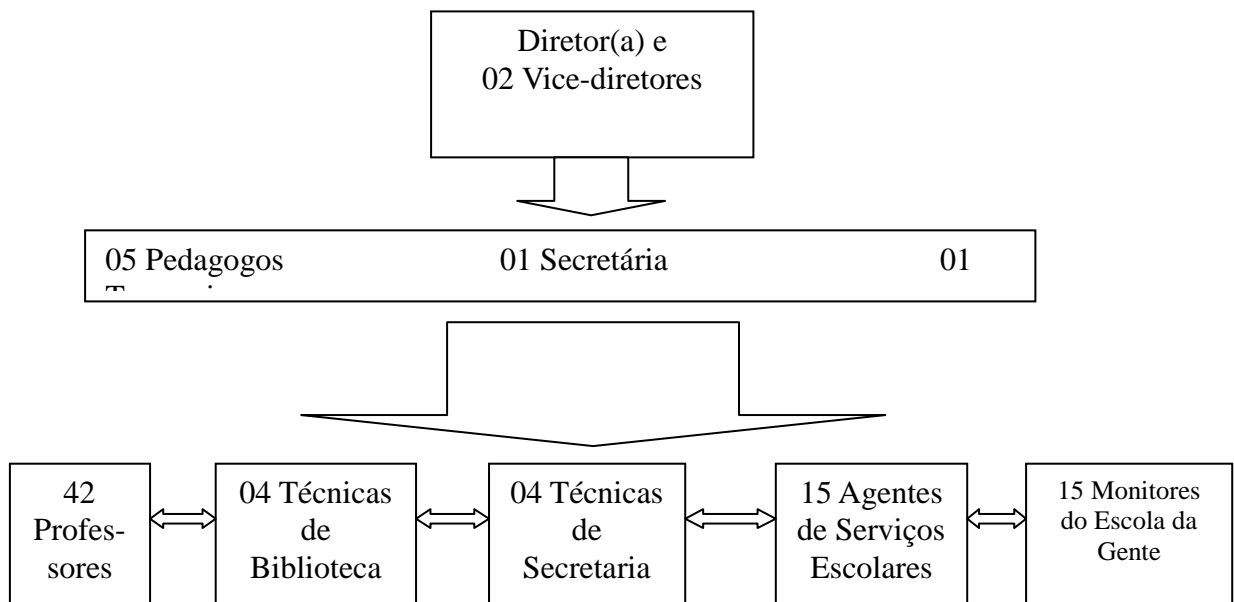
“ ... direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (Constituição Federal, 1988)

Diante do exposto, elencamos as metas que devemos percorrer para alcançar nossa missão dentro da perspectiva da Constituição Federal:

- Estimular uma escola que seja um espaço acolhedor e de aprendizagem significativa;
- Fortalecer a identidade da escola diante da comunidade interna e externa;
- Permitir uma integração da escola com seu contexto, fortalecendo sua autonomia;
- Garantir um espaço de trabalho acolhedor e criativo;
- Garantir espaços de participação e decisão da comunidade;
- Promover estratégias de ação compartilhada;
- Estimular o compromisso individual e coletivo no cotidiano da escola;

- Elevar o desempenho acadêmico dos educandos;
- Coordenar adequadamente os planos de estudo e as estratégias de ensino-aprendizagem;
- Promover novas competências por meio da formação em serviço articulada ao projeto pedagógico e às demandas dos profissionais;
- Adotar estratégias de ensino diferenciadas, inovadoras e criativas.

IV. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O organograma acima é somente para efeito de visualização da estrutura organizacional da escola, não devendo ser considerado como algo estático e que não permita a cooperação e colaboração entre as partes.

Devemos ressaltar que escola é um ambiente dinâmico e que a imagem de elos de corrente são mais propícias, uma vez que nos remetem ao sentido de união e de colaboração entre os pares.

V. Currículo

O planejamento curricular prevê os conteúdos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, explicitada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, além de estar em consonância com a Portaria nº001/10 da Secretaria Municipal de Educação que normatiza:

CICLO	ANO	DISCIPLINAS								
		Língua Portuguesa	Matemática	Geografia	História	Ciências	Ed. Física	En Religioso	Inglês	Artes
1º	1º	X	X	X	X	X	X	X		X
	2º	X	X	X	X	X	X	X		X
	3º	X	X	X	X	X	X	X		X
2º	4º	X	X	X	X	X	X	X		X
	5º	X	X	X	X	X	X	X		X
* 3º	6º	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7º	X	X	X	X	X	X	X	X	X
*4º	8º	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9º	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*No 3º e 4º Ciclos, as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática tem 03 (três) aulas semanais; e, as demais tem 02 (duas) aulas semanais.

O trabalho pedagógico é prioritariamente voltado para a aprendizagem do educando. Sendo assim, o educando é visto com sujeito ativo importante do processo ensino-aprendizagem e o professor, como agente facilitador deste processo. Ou seja,

“O bom ensino é aquele que incentiva o aparecimento de novas formas de pensar, sentir e perceber o real, permitindo aos alunos acesso a novos níveis de aprendizagem. Um ensino adequadamente organizado ‘puxa para a frente’ o desenvolvimento dos alunos, promovendo-o. ao assimilar esse conceito, o professor

sabe que vale a pena investir no crescimento intelectual de seus alunos, dando-lhes ajudas diferenciadas, de modo que eles passem a fazer sozinhos aquilo que antes só faziam com o auxílio do docente.” (Progestão, 2001)

O currículo utilizado pelos docentes da EMAT é o mesmo estabelecido pela Rede Municipal de Betim, Matriz Básica do Referencial Curricular de Betim, 2010, uma vez que foi construído com a participação dos docentes da Rede, prescrito em forma de eixos e habilidades. Não se esquecendo de referenciar os Temas Transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Saúde, Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente e Orientação Sexual.

Sabemos que currículo não é um documento acabado, ao contrário, deve estar sempre atrelado às mudanças históricas e, principalmente, no contínuo processo de ação-reflexão –ação em consonância com os tipos de avaliação aplicados.

O Programa Escola da Gente atende 250 alunos no total no contraturno desenvolve atividades de letramento, futsal, taekwondo, natação, informática, inglês, espanhol, orientação sexual (para os alunos do 3º e 4º Ciclos). Cada monitor desenvolve a atividade com cerca de 25 alunos. É urgente integrar as atividades do Programa ao currículo da escola dada a importância de ambos para a formação plena dos educandos.

VI. TEMPO ESCOLAR

A EMAT organiza-se em 04 (quatro) Ciclos, ou seja, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, sendo o 1º e 2º Ciclos no horário matutino e o 3º e 4º Ciclos no horário vespertino.

A organização em ciclos prevê corrigir as distorções entre idade/série. Uma vez que a retenção poderá ocorrer, baseado na porcentagem estabelecida pela Secretaria Municipal de Betim, ao final de cada ciclo.

A EMAT também respeita e cumpre o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere ao calendário letivo que normatiza

“§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;”

A carga horária anual é distribuída da seguinte forma:

- 1º e 2º Ciclos: 04 horas diárias de efetivo trabalho pedagógico;
- 3º e 4º Ciclos: 04 horas e 10 minutos de efetivo trabalho pedagógico;
- 20 minutos de recreio para todos os Ciclos.

Para os educandos que participam do Programa Escola da Gente, o seu tempo com as atividades é maior, cerca de 08 horas diárias, uma vez que almoçam na escola e desenvolvem as atividades complementares em um sítio próximo às escola.

O trabalho pedagógico é planejado em 03 (três) etapas ao longo do ano letivo. Nestas etapas estão previstas atividades em sala, atividades para casa, trabalhos de campo, atividades extraclasse, pesquisa, exposição de trabalhos, avaliações escritas, avaliações orais.

VII. PROCESSO DE DECISÃO

O processo de decisão está pautado, prioritariamente, na gestão democrática através da participação dos atores envolvidos no processo. Além disso, a eleição direta, seja para escolha de diretores, representante sindical, representante de classe dos educandos e Colegiado Escolar, é uma excelente forma de exercer esta tomada de decisão coletiva.

Sabemos das dificuldades que assolam a gestão democrática nas escolas, mas ela deve ser o princípio fundante de qualquer gestão, até mesmo a gestão da sala de aula pelo professor. Uma vez que incentiva o exercício da cidadania, respeita às diferenças e lida com a dimensão política do ato de educar e de aprender.

De acordo com o texto da CONAE,

“No processo de construção da gestão democrática da educação, alguns aspectos são imprescindíveis: a autonomia didático-científica, administrativa, pedagógica e de gestão financeira, a representatividade social e a formação da cidadania. É preciso compreender, inicialmente, que a gestão democrática da educação não constitui um fim em si mesma, mas um importante instrumento do processo de superação do autoritarismo, do individualismo e das desigualdades socioeconômicas. Ela deve contribuir para que as instituições educacionais, articuladas com outras organizações, participem da construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade, na democracia e na ética.”

O Colegiado Escolar é um órgão que merece destaque neste sentido devido ao seu caráter deliberativo e consultivo nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade de ensino, respeitadas às normas legais. Essas ações deliberativas e consultivas devem estar voltadas para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, razão máxima de ser da escola.

O Colegiado será composto pelo diretor(a) da escola e também pelos representantes dos segmentos, isto é, professores, setor técnico, agentes de serviços escolares, pais e alunos. A proporcionalidade da representação dos segmentos deverá seguir as orientações mencionadas em Portarias ou Normativas enviadas pela Semed oportunamente.

Para estimular a participação da família na escola, foi instituída desde 2002 a “Escola de Pais”, que a partir de 2010 e sob eleição para a mudança do nome, passou a ser chamada de “Família na Escola”. A mudança do nome não é apenas estética, mas principalmente para ampliar a abrangência da conotação de pais para família, respeitando as novas configurações familiares. O núcleo “Família na Escola” tem como objetivo estreitar os laços entre família e escola, não apenas para discutir sobre questões estritamente pedagógicas mas também questões de interesses das famílias como, saúde da mulher, direitos do consumidor, relação pais e filhos. É um momento que se prioriza a verbalização das famílias, a escuta destas pela escola. Esses encontros deverão acontecer bimestralmente e sempre considerar os interesses do público.

VIII. RELAÇÃO DE TRABALHO

A relação de trabalho é pautada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão e no respeito às diferenças. A escola antes de ser um ambiente profissional é, por excelência, um espaço de formação. A gestão democrática orienta as tomadas de decisão assim como o cotidiano escolar.

É dever do profissional da instituição de ensino conhecer seus direitos e deveres, enquanto servidor público, na legislação pertinente. Mas sempre que necessário, é importante consultar a legislação “*Estatuto do Magistério do Servidor Municipal de Betim*” e o “*Regimento da Rede Municipal de Ensino de Betim*”. Neste último, está explicitado as competências de cada segmento. Como vemos no Título III, da Organização Administrativa vemos algumas competências a seguir:

“Artigo 8º-É função específica do diretor ser o articulador político, pedagógico e administrativo da escola;

Artigo 9º- Compete ao Diretor:

(...)

VIII – Empenhar-se em promover a integração da escola com a comunidade através da mútua cooperação, respeito mútuo e solidariedade entre seus membros.”

Ainda segundo o Regimento,

“Artigo 118 – Constituem ainda deveres do corpo docente, técnico e administrativo:

I. Assiduidade;

II. Pontualidade;

III. Discrição;

IV. Urbanidade;

(...) “

Diante do exposto, vemos que o gestor é um motivador, um articulador, por isso cabe á equipe gestora motivar os profissionais da escola na consecução das metas explicitadas neste Projeto Político Pedagógico. Enaltecendo a importância de cada profissional para o sucesso do educando e da escola.

IX. AVALIAÇÃO

A avaliação é um momento frutífero para redimensionar o caminhar da escola. Temos que concebê-la em duas dimensões:

a) Avaliação do processo de aprendizagem:

É processual e formativa, deverá ser obtida através das mais variadas formas desde avaliações somativas, trabalhos, exposições, seminários, pesquisas, conceitos, atitudes e valores. Deve ser explicitada através de conceitos/porcentagens e informada aos educandos e à família constantemente através de registros escritos (boletins).

b) Avaliação da escola:

Deve envolver os atores da escola (gestores, profissionais, famílias e educandos) tendo como referência as finalidades que a escola se propôs neste Projeto. É o estreitamento entre o ideal e o real.

De acordo com o texto Progestão concordamos,

“A avaliação é mesmo um poderoso instrumento a serviço da qualidade do ensino. Se conseguimos identificar o que os alunos sabem e deixam de saber, estamos em condição de repensar a capacitação docente, modificar os métodos do ensino que empregamos, centrar nossos esforços naquilo que demonstrou ser mais difícil de aprender. Uma escola que faz diferença não tem medo de avaliação, porque ela é parceira do bom ensino. Quando conhecemos os problemas, eles podem enfrentados. Nessa medida, conforme apregoa o sociointeracionismo, a avaliação busca, essencialmente, acompanhar o processo de ensino-aprendizagem para poder aprimorá-lo.”

Diante do exposto, reiteramos a concepção da avaliação como instrumento vital para redimensionar o fazer pedagógico e escolar. Dessa maneira, a aprovação de todos os educandos é um objetivo real que iremos percorrer, pois atualmente a retenção dos educandos é feita ao final de cada ciclo respeitando a Portaria n.º 03/07 da Secretaria Municipal de Betim que estabelece ao final de cada ciclo a porcentagem possível para retenção considerando o total do número de alunos daquele ano do ciclo: 1º e 2º Ciclos: 15% ; 3º Ciclo: 10%; e, 4º Ciclo: 5%.

Enfatizamos que desejamos a aprovação dos educandos ao final de cada ciclo com as respectivas habilidades construídas para o seu ciclo. Portanto, acreditamos ser possível fazer uma verdadeira educação de qualidade.

X . REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BETIM, Secretaria Municipal de Educação. Matriz Básica do Referencial Curricular de Betim. Betim: Secretaria Municipal de Educação, 2009.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Brasília, promulgada em 5/10/1998.

_____ **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**, Lei nº. 9.394. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O DIREITO À EDUCAÇÃO**: um campo de atuação do gestor educacional na escola. In ESCOLA DE GESTORES – MEC. Texto disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 20/04/2011.

DOCUMENTO FINAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Brasília: MEC,2010.

OLIVEIRA, João Ferreira. **A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA**. In ESCOLA DE GESTORES – MEC. Texto disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 20/04/2011.

PROGESTÃO. COMO PROMOVER O SUCESSO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO E A SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA? Brasília:CONSED, 2001.

PROGESTÃO. COMO PROMOVER A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO? Brasília:CONSED, 2001.

REGIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BETIM, 2001, pags. 15- 28.

Portal : www.betim.mg.gov.br – acessado em 25/04/11